

PENITENCIÁRIO DR. PIO CANEDO, para PRESIDIO DE NOVA SERRANA.  
 MASP 1239000-1, PABULO EDUARDO BATISTA DE MOURA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, para PRESIDIO DE TIMOTEO.  
 RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO referente ao(s) servidor(es): MASP 1146138-1, CARLOS HENRIQUE MARTINS, REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 18/08/2016.  
 Onde se lê: MASP 1146138-4, CARLOS HENRIQUE MARTINS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PRESO, para PRESIDIO DE BAEPENDI.  
 Leia-se: MASP 1146138-1, CARLOS HENRIQUE MARTINS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PRESO, para PRESIDIO DE BAEPENDI.  
 MASP 1272864-8, JACKSON NUNES CHAVES, REMOÇÃO POR PERMUTA, publicado em 10/06/2015.  
 Onde se Lê: MASP 1272864-8, JAERSON NUNES CHAVES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, para PRESIDIO DE PIRAPORA.  
 Leia-se: MASP 1272864-8, JACKSON NUNES CHAVES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, para PRESIDIO DE PIRAPORA.

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2016.  
 FRANCISCO KUPIDLÓWSKI  
 Secretário de Estado de Administração Prisional

21 881594 - 1

**EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, publicado em 06 de dezembro de 2013**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado.

CONVOCA o candidato WARLEY PEREIRA DE AGUIAR, inscrição nº 1102071-7, em cumprimento da antecipação de tutela deferida nos autos do processo nº 0433.16.010875-2, para participar do 2º GRUPO DE PESSOAL DO Curso de Formação Técnico Profissional – 6ª ETAPA do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, de caráter eliminatório e classificatório para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, em data, horário e locais divulgados no site do IBFC em 9/8/2016, trajado com o uniforme previsto no Art. 4º e parágrafos do Regulamento do CFTP 2016.

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLÓWSKI  
 Secretário de Estado de Administração Prisional

21 881570 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

## Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp.917722-1 Paulo Roberto Gonçalves Alvarenga, a partir de 13/09/2016.

21 881445 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO  
 RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): MASP 384373-7 MARIA RUFINA MARTINS DE MELO, referente ao 1º quinquênio publicado em 31/05/1995, onde se lê a partir de 30/11/1989, leia-se a partir de 27/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 03/08/2001: onde se lê a partir de 30/11/1994, leia-se a partir de 10/01/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/08/2001: onde se lê a partir de 01/12/1999, leia-se a partir de 05/12/1999, referente ao 4º quinquênio publicado em 06/06/2006: onde se lê a partir de 29/11/2004, leia-se a partir de 03/12/2004, referente ao 5º quinquênio publicado em 11/12/2009: onde se lê a partir de 27/11/2009, leia-se a partir de 02/12/2009, conforme Nota Técnica nº 462/2016; Masp 288780-0, ANELIO PORCARO DE SALLES, referente ao 6º quinquênio publicado em 12/08/2016, leia-se a partir de 18/09/2015, conforme Nota Técnica nº 0468/2016; Masp 355838-4, ARY DEMETRIO JUNIOR, referente ao 1º quinquênio publicado em 05/01/2002: onde se lê a partir de 26/08/1996, leia-se a partir de 27/08/1996, referente ao 2º quinquênio publicado em 05/01/2002: onde se lê a partir de 25/08/2001, leia-se a partir de 26/08/2001, referente ao 3º quinquênio publicado em 29/07/2014: onde se lê a partir de 24/08/2006, leia-se a partir de 25/08/2006, referente ao 4º quinquênio publicado em 29/07/2014: onde se lê a partir de 23/08/2011, leia-se a partir de 24/08/2011; Masp 913844-7, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CUNHA, referente ao 1º quinquênio publicado em 16/04/2011: onde se lê a partir de 19/01/1995, leia-se a partir de 01/08/1990, referente ao 2º quinquênio publicado em 16/04/2011: onde se lê a partir de 18/01/2000, leia-se a partir de 05/10/1994, referente ao 3º quinquênio publicado em 16/04/2011: onde se lê a partir de 16/01/2005, leia-se a partir de 04/10/1999, referente ao 4º quinquênio publicado em 16/04/2011: onde se lê a partir de 15/01/2010, leia-se a partir de 02/10/2004, conforme Nota Técnica nº 0467/2016.  
 RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 669466-5, SAMARI APARECIDA GODINHO FONSECA, publicado em 23/03/2016: onde se lê por 2 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 24/05/2016, leia-se por 2 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 06/06/2016.  
 FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO  
 TORNA SEM EFEITO o ato de retificação de gozo de férias prêmio referente a servidora: Masp 669466-5, SAMARI APARECIDA GODINHO FONSECA, publicado em 07/06/2016.  
 FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0355838/4, ARY DEMETRIO JUNIOR, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2016; Masp 0372841/7, LUIS INACIO DE CARVALHO, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2016; Masp 0913844/7, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CUNHA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2009.  
 FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0367028-8, Roberto Barbosa de Castro, por 3 mês(es) referente(s) ao 1º e 2º quinquênio a partir de 03/10/2016; Masp 0371879-8, Ana Maria Lima Barbosa Mansur Muzzi, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 05/12/2016; Masp 0372091-9, Monica Gonçalves Pereira Couto, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0376415-6, Carlos Herbert De Almeida, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/10/2016; Masp 0382270-7, Odolamita Albano Duarte, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0382292-1, Rosalina Martins Teixeira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0382337-4, Vania Hoske Gruppioni Cortes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0382409-1, Joana Darc Moraes Sales, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0382587-4, Maria Heloisa Logato Garcia Fernandes, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/10/2016; Masp 0383029-6, Lucia Elena Gasparetto Bitar, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 05/12/2016; Masp 0383336-5, Cassia Rosana de Paula Batista Bitencou, por 4 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 09/12/2016;

Masp 0383434-8, Eliana Teodoro da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao Guardar publicar 6º Q-PARA NOV-16 a partir de 14/12/2016; Masp 0383652-5, Ines Aparecida de Melo, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0383712-7, Marta Maria Simao Azevedo, por 2 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 22/08/2016; Masp 0383789-5, Josias Pereira Dias, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0383931-3, Esmeria Aparecida de Faria, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 05/12/2016; Masp 0384454-5, Rute Assis Sousa, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 05/12/2016; Masp 0384462-8, Adelaíne de Oliveira Brito Neri, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0384670-6, Maria Rita Pereira de Castilho, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 21/12/2016; Masp 0387965-7, Artur Nascimento Silva Neto, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 09/11/2016; Masp 0388004-4, Helena Maria Mazzoni Camarano Andrade, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0669344-4, Aline Simoes de Aguiar Lima, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 21/11/2016; Masp 0913983-3, Elizabeth Cardoso Versiani, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0914194-6, Agostinho Simoes Coelho, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 05/12/2016; Masp 0914441-1, Geraldina Noema Costa Cardoso, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 05/12/2016; Masp 0914545-9, Tadeu Estanislau Guimaraes, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 05/12/2016; Masp 0914793-5, Nancy Torres Medina, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0916042-5, Simone Gatti Ferreira Reis, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0917248-7, Patricia Barbosa de Amorim Carvalho, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0917947-4, Marta Lucia Lima de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/12/2016; Masp 0917949-0, Mariana Teodora L de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 13/09/2016; Masp 0918542-2, Zuleika Aparecida da Silva Rosa, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 02/12/2016; Masp 1204239-6, Max Antonio De Oliveira Rodrigues, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 05/12/2016; Masp 1204853-4, Eva Lidia Arcoverde Medeiros, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 19/09/2016; Masp 1206243-6, Stefani Cristiane Goncalves Godinho, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 01/12/2016.

21 881474 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.

REVOGA, A PEDIDO, O AFASTAMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL, que havia sido concedido por 03 (três) meses a partir de 02/07/2016, nos termos da alínea I do inciso II do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990, ao servidor NAILTON ALVES FERRAZ, MASP 9146774-7 ocupante do cargo de MAGAS a partir de 06/08/2016.

Retificação à publicação de 21/09/2016  
 Ref.: A ordem de serviço nº 1233, pág 17 col.01/02  
 Onde se lê: 1278827-9.  
 Leia-se: 1377089-6.

TORNA SEM EFEITO a publicação de 21/09/2016, pág.17, col. 03/04 referente a Resolução/SES/Nº, que resolve dispensar DIANA MARTINS BARBOSA, Masp. 669315-4 de responder, interinamente, pela Diretoria de Auditoria Assistencial, E Designa JACQUELINE DAGMAR BARROS LOBO LEITE, Masp. 378655-5, para responder, interinamente, pela Diretoria de Auditoria Assistencial no âmbito da Superintendência de Contratação de Serviços de Saúde, no falta de número da publicação.

RESOLUÇÃO/SES/N.º 5422, de 19 de setembro de 2016.  
 O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições, resolve:  
 Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/09/2016, DIANA MARTINS BARBOSA, Masp. 669315-4 de responder pela Diretoria de Auditoria Assistencial;  
 Art. 2º - Designar, a partir de 01/09/2016, JACQUELINE DAGMAR BARROS LOBO LEITE, Masp. 378655-5, para responder, pela Diretoria de Auditoria Assistencial no âmbito da Superintendência de Monitoramento, Avaliação e Controle de Serviços de Saúde;  
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Secretária de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 19 de setembro de 2016.  
 Prof. Sávio Souza Cruz  
 Deputado Estadual  
 Secretário de Estado de Saúde

21 881498 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: MARIA DA AJUDA LUIJS DOS SANTOS, Masp. 387087-0, ocupante do cargo de Assistente Social – Técnico Suporte de Saúde, da Superintendência de Regulação para SRS/Belo Horizonte/Núcleo de Atenção Primária à Saúde, a partir de 01/09/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp. 1396658-5, CLARA SIQUEIRA ROCHA, a partir de 09/09/2016.

21 881497 - 1

Secretaria de Estado de Saúde  
 EDITAL DE CHAMAMENTO

A Sra. Marília Carneiro Elian Costa, MASP 913.292-9 Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria SES nº 054/2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 14/05/2016, tendo em vista o dispositivo no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora relacionada a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Prédio Minas - Núcleo de Correição Administrativa/Controle Interno/SES-12- andar- Ala impar, estação M120875, fone 3916020 no horário de 09h às 11horas e de 14 horas às 17 horas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª(quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuída que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: DANUSA DE FREITAS FERREIRA, MASP 383.481-9, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde – admissão I, nível III, grau E, lotada na Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni, PAD instaurado pela Portaria SES nº 054/2016.  
 Secretária de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 06 setembro de 2016.  
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado Adjunto de Saúde de MG.

21 881061 - 1

Secretaria de Estado de Saúde  
 EDITAL DE CHAMAMENTO

A Belª Fátima Regina de Moraes Coelho, MASP 383.192-2, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria SES nº 017/2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 24/02/2016, tendo em vista o dispositivo no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor relacionado a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Prédio Minas – Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF/DMAC-10º andar – Ala Par, fone 3915983 no horário de 09h às 11 horas e de 14 horas às 17 horas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª(quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: GENESI BATISTA DE CASTRO, MASP. 364.532-2 ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde – admissão I,

nível IV, grau E, lotado na Diretoria de Estudos e Análises Assistencial SES/SUS-MG, PAD instaurado pela Portaria SES nº 017/2016  
 Secretária de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 06 de setembro de 2016.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado Adjunto de Saúde de MG.

21 881062 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5425 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.  
 Autoriza o repasse dos recursos federais depositados no Fundo Estadual de Saúde, referentes ao custeio dos leitos de Saúde Mental em Hospital Geral.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV, do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:  
 - a Lei Federal nº 8.800, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
 - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
 - a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pelo União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
 - a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Miner Gerais;  
 - a Lei Estadual nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício 2016;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
 - o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);

- a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e sua posterior republicação de 21 de maio de 2013;

- a Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

- a Portaria nº 1.615/GM/MS, de 26 de julho de 2012, que altera o item II do artigo 9º e os artigos 12º e 13º da Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

- a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 24 de julho de 2013, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

- a Portaria nº 1.586/GM/MS, de 2 de agosto de 2013, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Distrito Federal, dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

- a Portaria nº 2.638/GM/MS, de 4 de novembro de 2013, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

- a Portaria nº 1.365/GM/MS, de 3 de julho de 2014, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

- a Portaria nº 2.037/GM/MS, de 12 de setembro de 2014, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

- a Portaria nº 1.670/GM/MS, de 2 de outubro de 2015, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.823, de 12 de maio de 2014, que homologa as Declarações de Comando Único dos municípios que assumiram a gestão de seus prestadores em 2014;

- a Nota Técnica nº 002, emitida em 04, de abril de 2016, pela Coordenação Estadual de Saúde Mental, que justifica a transferência retroativa do recurso referente ao custeio dos leitos de saúde mental em Hospital Geral aos beneficiários; e

- a Nota Técnica nº 003, emitida em 12, de abril de 2016, pela Coordenação Estadual de Saúde Mental, atestando que a SES autorizará a transferência mensal fundo a fundo regular e automática, aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) e/ou às Entidades Beneficiárias até que as pendências sejam solucionadas e a entidade consiga formalizar o contrato com a SES.

RESOLVE:  
 Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título de ressarcimento, o repasse dos recursos federais depositados no Fundo Estadual de Saúde;

I - referentes ao custeio dos leitos de saúde mental em Hospital Geral, depositados até a competência agosto de 2016, aos beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução; e

II - referentes à complementação do recurso financeiro estabelecido na Portaria GM/MS nº 616, de 26 de maio de 2015, na forma do Anexo II desta Resolução.

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

ATO DE PROGRESSÃO  
 A Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015, CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UND	MASP	ADM	Nome do Servidor	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência	
HJXXIII	11276938	2	ABDALGANE ALLYSSON MOMEDE REZENDE	TOS	II	C	D	03/06/2016	
HJXXIII	10397594	1	ADALGIZA COSTA EMILIO SANTOS	PENF	III	G	H	01/07/2016	
HJXXIII	10388650	1	ADÃO DIAS COIMBRA	PENF	III	G	H	12/07/2016	
HJXXIII	10425205	1	ADRIANE SOARES LOPES PINTO	PENF	III	G	H	02/07/2016	
HJXXIII	10392678	1	AFONSO ANDRÉ MENDES	TOS	IV	D	E	10/07/2016	
HJXXIII	12759411	1	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	PENF	II	B	C	02/04/2016	
HJXXIII	10390177	1	AMELIA FANTONI	AUAS	III	G	H	01/07/2016	
HJXXIII	12871869	1	ANA ALICE FERREIRA DAMASCENO	PENF	II	B	C	11/07/2016	
HJXXIII	12847117	1	ANA FLÁVIA ASSUNÇÃO MALTA	AGAS	III	B	C	11/07/2016	
HJXXIII	10396992	1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	PENF	III	G	H	01/07/2016	
HJXXIII	10398204	1	ANA MARIA MOREIRA SILVA	PENF	III	G	H	06/07/2016	
HJXXIII	12757944	1	ANA PAULA DA ROCHA	PENF	II	B	C	17/04/2016	

Art.2º Os repasses previstos nesta Resolução serão efetuados em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde aos FMS dos Municípios beneficiários e a prestadores específicos.

§1º O valor total do pagamento previsto no inciso I do artigo anterior, originários de Portarias Ministeriais específicas citadas no Anexo I desta Resolução, é de R\$5.424.976,37 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

§2º O valor total do repasse previsto no inciso II do artigo anterior é de R\$835.906,39 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e nove centavos).

§3º As despesas previstas nesta Resolução correm por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.302.183.4492.0001 – 334141 – 22.1; 4291 10 302 183 4492 0001 339039 22.1; e 4291 10 302 183 4492 0001 339093 22.1.

Art. 3º Os Beneficiários deverão obedecer às regras de execução, acompanhamento e prestação de contas estabelecidas nas Portarias Ministeriais nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, e nº 1.615/GM/MS, de 26 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2016.  
 Luiz Sávio Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde  
 ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES 5425  
 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016 (dispon